

SUPER COPA SAF DE FUTEBOL AMADOR 2023

FORMA DE DISPUTA

1ª FASE

Será disputada com **dez equipes** que jogarão em dois grupos (A e B) em turno único, classificando as quatro equipes melhores classificadas de cada grupo, com jogos e locais de acordo com a tabela que terá início em **04/06/2023**.

QUARTAS DE FINAL

Será disputada com as oito equipes classificadas na fase anterior, que jogarão da seguinte forma:

1º colocado A X 4º colocado B

1º colocado de B X 4º colocado de A

2º colocado A x 3º colocado B

2º colocado de B X 3º colocado de A

Obs.: Jogarão em jogo único em horários definidos na tabela, as equipes classificadas em 1º e 2º lugares terão a vantagem empate.

SEMIFINAL

Teremos a semifinal **OURO** com as quatro equipes vencedoras das quartas de final, que jogarão da seguinte forma:

Vencedor do 1º jogo X vencedor do 2º jogo

Vencedor do 3º jogo X vencedor do 4º jogo

Teremos a semifinal **PRATA** com as quatro equipes perdedoras das quartas de final, que jogarão da seguinte forma:

Perdedor do 1º jogo X Perdedor do 2º jogo

Perdedor do 3º jogo X Perdedor do 4º jogo

Em jogo único em campo a ser definido pela CCO com horários já definidos em tabela, em caso de empate disputa de pênaltis, regra válida na OURO e PRATA. As partidas das semifinais OURO e PRATA acontecerão em finais de semana diferentes, sendo a PRATA primeiro e a OURO no final de semana seguinte.

FINAL

Será disputada pelas equipes **vencedoras das Semifinais OURO e PRATA** em jogo único no **Campo do Stucky**, em caso de empate disputa de pênalti.

Vencedor semifinal PRATA X Vencedor da semifinal PRATA

Vencedor semifinal OURO X Vencedor da semifinal OURO

DISPUTA DE PENALTI

A cobrança de pênalti será da seguinte forma: **5 (cinco) pênaltis para cada equipe e por jogadores diferentes, em caso de empate 1 (um) pênalti para cada equipe por jogadores diferentes até**

que seja definido a equipe vencedora, Só poderão participar os jogadores que terminarem o jogo em campo.

FORMA DE PONTUAÇÃO

VITÓRIA..... 03 PONTOS
EMPATE..... 01 PONTO

SUPER COPA SAF DE FUTEBOL AMADOR 2023

REGULAMENTO GERAL

DAS REGRAS

Art. 1º - Ficam adotadas, oficialmente, as leis, regras e regulamentos disposições da FIFA, CBF, códigos desportivos e **principalmente as normas elucidadas neste regulamento.**

Art. 2º - Não será permitida em hipótese alguma alteração no regulamento depois de ter iniciado a Copa, sendo as partidas realizadas sempre aos domingos.

Art. 3º - A comissão organizadora não se responsabilizará por quaisquer danos físicos e materiais que vier ocorrer na praça de esportes, com qualquer integrante das equipes participantes, sendo de inteira responsabilidade dos respectivos clubes, na pessoa de seu presidente ou representantes perante a Comissão Central Organizadora (CCO).

Art. 4º - Não será permitido substituir **ATLETAS** em hipótese alguma após inscrição na competição pelo site da LNFD entrega da mesma a CCO

Art. 5º - As equipes participantes poderão inscrever **25 atletas** até o dia **28/06/2023** no site da LNFD e entregar as fichas assinadas na SMEL com as devidas xerox dos documentos mencionados no artigo 14º.

Art. 6º - Será permitida no banco de reservas a presença das seguintes pessoas: **um diretor, um técnico, um massagista com material básico de primeiros socorros**, todos devidamente credenciados e os **09 atletas reservas**. Será **obrigatório** o uso da **camisa fornecida pelo patrocinador a comissão técnica**, para ficar no banco de reserva. E esta deverá ficar a amostra, não podendo usar qualquer tipo de roupa que cubra a mesma.

Parágrafo Único – Poderão ser feitas até **09 (nove) substituições** por partida, **em três paradas por jogo, possíveis alterações no intervalo não contam como uma parada**. Os jogadores substituídos **não poderão ficar no banco de reservas, exceto na final**. E não poderão ficar na área dos vestiários e bancos de reservas mesmos uniformizados.

Art. 7º – As equipes deverão apresentar antes do início das partidas **03 (três) bolas em condições de jogo**, que deverão ser aprovadas pelo árbitro da partida.

Art. 8º – A agremiação que figurar como **SEDE**, compete tomar as providências necessárias à realização da partida, **marcação de campo, gandulas, vestiários, maqueiros e fornecer água para os árbitros e Comissão Organizadora.**

Parágrafo Único - O não cumprimento das providências necessárias para realização da partida, poderá na próxima Copa a não realização do mando de campo da(s) equipe(s) mandante do jogo. Todos os campos pré-selecionados para realização da copa, passarão por vistoria da comissão organizadora e se não estiverem de acordo com as normas deste regulamento, não será realizada a rodada.

Art. 9º – Os jogos suspensos ou não realizados por motivos de força maior, devidamente comprovados, serão realizados em outra data de acordo com a decisão da Comissão Central Organizadora (CCO).

Único - A CCO terá o poder de mudar os locais das partidas, levando em consideração, segurança do local, condição do campo, condições de vestiários, outros.

Art. 10º. – Nas reuniões convocadas pela Comissão Central Organizadora (CCO) ou Comissão Central Disciplinar (CCD). Só poderão participar **um** representante e **um** advogado se for necessário por Equipe, devidamente identificados;

Art. 11º. – As partidas, poderão não ser iniciadas ou interrompidas, pela Comissão Central Organizadora (CCO) da competição ou pelo árbitro quando ocorrerem os seguintes motivos:

- a) falta de garantias e segurança;
- b) conflitos ou distúrbios graves no campo de jogo ou estádio;
- c) Mal estado do gramado, que torne impraticável a realização da partida;
- d) Falta de iluminação adequada para continuação da partida;
- e) Ou outros motivos verificados pela CCO/CCD ou pelo árbitro da partida.

Art. 12º. – **Após o início da partida os ATLETAS poderão assinar a sumula até o apito do arbitro encerrando o primeiro tempo, exceto quando a equipe ainda não estiver atingida o limite de 11 jogadores em campo, podendo completar o limite de 11 jogadores em campo até o fim da partida**

Único – Os jogos terão na 1ª fase e quartas de final dois tempos de 40 minutos com intervalo de 10 minutos. Na **Final e Semifinal, dois tempos de 45 minutos com intervalo de 10 minutos.**

DAS INSCRIÇÕES

Art. 13º. – A apresentação da carteirinha de identificação oficial da LNFD de acordo com o regulamento é **OBRIGATÓRIA** no ato da assinatura da súmula, pelos atletas e dirigentes sem a qual não poderão assinalar.

Art. 14º - As inscrições dos atletas e dirigentes deverão ser realizadas através do site da LNFD, que disponibilizará o login e senha de cada equipe, após preenchida eletronicamente e assinada deverá ser entregue na SMEL acompanhada dos seguintes documentos **1 foto 3x4, XEROX DE RG e CPF, ou CNH, PASSAPORTE.** As equipes poderão inscrever até **25 (vinte e cinco) atletas e 05 (cinco) diretores, as inscrições se encerram no dia 28/06/23, toda pré-inscrição deverá ser entregue até a quarta-feira que antecede a partida dentro do prazo acima.** As equipes poderão no decorrer da copa por motivo justificado substituir até um diretor. Só poderão participar das partidas **20 jogadores e 3 da comissão técnica.**

Parágrafo Único – O pagamento da taxa de **R\$ 1200,00 (Mil duzentos reais)** referente a compra do uniforme e deverá ser pago até o dia **25/05/23 das 9h às 17:00 horas na LOJA DA SAF sendo**

feito o pagamento em ESPÈCIE, e ter no mínimo 11 jogadores inscritos até o dia 25/05/2023 sob pena da equipe não poder participar da Copa.

Art. 15º - Os atletas **menores de 18 anos** só poderão participar da copa **com autorização dos pais ou responsável legal** acompanhado da xérox da carteira de identificação do responsável, só poderão jogar atleta nascido até o ano de **2007**.

Art. 16º – Só poderão entrar nos vestiários nos dias de jogos os jogadores relacionados para a partida mais os 03 (três) diretores inscritos. Em caso de descumprimento a equipe poderá ser penalizada pela CCO.

ÚNICO – Nenhum jogador poderá fazer parte da comissão técnica e vice-versa.

Art. 17º. – É PROIBIDO ATLETA OU DIRETORES entrar no vestiário ou no campo de jogo portando arma de fogo, mesmo que que o respectivo tenha porte para o uso da mesma, se constatado pela CCO o atleta ou direto será eliminado da competição por até 3 anos levando em conta a gravidade do ocorrido.

Art. 18º – Qualquer atleta que assinar a ficha de inscrição e após o ato quiser mudar de equipe fica vedada sua transferência, não possibilitando a equipe substituí-lo, averiguando o responsável pelo fato (atleta ou diretor) suspensão de 2 anos da Copa.

Art. 19º. – É PROIBIDO atletas ou diretores fazerem uso de bebida alcoólica e cigarro no campo de jogo ou até mesmo nos vestiários, podendo ser punido de duas a três partidas.

DOS HORÁRIOS

Art. 20º - A agremiação que vier sofrer o **WO**, caracterizado como sendo a equipe que não entrar em campo ou entrando com os jogadores credenciados e não jogar pelo menos, **1/3** da partida, a equipe será desligada automaticamente da competição, os atletas e dirigentes que participaram da partida não sofrerão punições, os atletas ausentes, não poderão participar da próxima Copa. Salvo motivo justificado e sob julgamento da Comissão Central Organizadora (CCO) ou disciplinar (CCD).

Art. 21º. – A equipe vencedora de uma partida, pelo não comparecimento de seu adversário ou abandono (WO) terá creditado a seu favor o placar de 3 a 0

Art. 22º – As partidas serão realizadas nos locais e horas de acordo com a tabela da Copa. Sendo o primeiro jogo as **09:00 horas**, segundo jogo as **10:45 horas** o terceiro jogo as **12:45 horas** e quarto jogo as **14:45 horas**, todos com **15 minutos** de tolerância.

Único – As equipes deverão retirar **OBRIGATORIAMENTE** todo o material logo após terem trocado de roupa dos vestiários, quando o campo tiver apenas dois vestiários. **E após o término da partida só poderá retornar pro vestiário, após a equipe do próximo jogo deixar o vestiário. O não cumprimento acarretará em punição ao diretor que assinou a súmula de jogo.**

DOS UNIFORMES

Art. 23º – As equipes só poderão jogar com os uniformes completos que serão disponibilizados pela SMEL, LNFD, SAF e TUTI FRUTI. As equipes poderão conseguir um patrocinador para cada manga para ajudar nas suas despesas para a aquisição do uniforme, a equipe que não tiver

patrocinador, abrirá, mão do espaço para utilização da Comissão organizadora, quem não conseguir o patrocínio deverá arcar com a despesa da compra do uniforme. Em caso de necessidade de uso dos coletes nos jogos a equipe do lado direito da tabela e quem deverá usar os mesmos. As equipes serão as responsáveis por conseguir e enviar as marcas dos seus patrocinadores.

Os patrocinadores SAF e TUTI FRUTI não poderão entrar nas mangas como patrocinadores individuais de equipes.

ÚNICO – O técnico, diretor e massagista só poderão sentar no banco de reserva estando com camisa doada pela SMEL, LNFD, SAF e TUTI FRUTI, calça ou bermuda, sapato ou tênis.

Art. 24º. – Não será permitido ao atleta participar de uma partida sem calçados travados; será facultativo o uso da caneleira e obrigatório o uso da braçadeira de capitão.

DAS PENALIDADES

Art. 25º - As punições serão aplicadas com base no Código Brasileiro de Justiça Disciplinar, nos artigos e punições automáticas deste regulamento, feitas especificamente para esta competição e de acordo com o que for relatado na súmula da partida, delegado do jogo, **fotos e filmagem**.

Art. 26º - Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Central Organizadora (CCO) e Comissão Central Disciplina (CCD).

Art. 27. Incluir na equipe, ou fazer constar da súmula ou documento equivalente, atleta em situação irregular para participar de partida, prova ou equivalente.

PENA: Perda de 3 pontos mais os pontos ganho na partida referente a infração.

§ 1º - Para os fins deste artigo, não serão computados os pontos eventualmente obtidos pelo infrator.

§ 2º - O resultado da partida, prova ou equivalente será mantido, mas à entidade infratora não serão computados eventuais critérios de desempate que lhe beneficiem, constantes do regulamento da competição, como, entre outros, o registro da vitória ou de pontos marcados.

§ 3º - A entidade de prática desportiva que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

§ 4º - Não sendo possível aplicar-se a regra prevista neste artigo em face da forma de disputa da competição, o infrator será excluído da competição.

§ 5º - Sendo que o atleta ou dirigente que prestou a informação errônea ou mentirosa ficará 02 anos afastados de quaisquer atividades da Copa e com início de cumprimento da penalidade a partir da Copa do ano seguinte.

Art. 28º - As equipes através de seu Presidente ou representante serão os responsáveis pelos seus atletas, seus diretores e sua torcida, sendo que as agressões sofridas por árbitros, delegados, auxiliares ou coordenadores desta Copa praticada por dirigentes, ex dirigentes, auxiliares, atletas, diretores ou torcida de determinada equipe, implicará em uma das seguintes punições:

- a) Perda de pontos da partida;
- b) Por decisão da Comissão Central Disciplinar (CCD), a eliminação da Agremiação que caracterizar ser agressora;
- c) Suspensão de 02 (dois) ano a 04 (quatro) anos da copa a praça de esportes dos agressores;

Art. 29º - Os atletas ou membros da comissão técnica, que tentarem agredir ou praticar vias de fato aos membros da arbitragem, membros da Comissão Central Organizadora e Comissão Central Disciplinar, adversários e diretores de clubes.

PENA – Eliminação da competição e punição de um a três anos de suspensão da Copa e eventos da LNFD ou banido se de fato for julgado gravíssimo pela CCO

Art. 30º – O jogador que receber 03 cartões amarelos.

PENA – Suspensão automática de um jogo.

Art. 31º – O Atleta expulso por jogo violento, ofensas morais, ameaça ou outros motivos e integrante da Comissão Técnica das equipes participantes que for expulso por ofensas morais ou ameaças.

PENA – Suspensão de um a quatro jogos, Na reincidência pena dobrada e poderá sofrer outras penalidades.

Art. 32º - Prestar depoimento falso perante CCD e CCO.

PENA – Suspensão de noventa a trezentos e sessenta dias, e na reincidência, eliminação.

Parágrafo único – A infração deixa de ser punível se o agente, antes do julgamento, se retratar e declarar a verdade.

Art. 33º - Praticar ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência.

PENA: suspensão de cinco a dez partidas, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de cento e vinte a trezentos e sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este regulamento.

Art. 34º - Os atletas ou membros da comissão técnica inscrita que esteja assistindo aos jogos e se manifestarem com ofensas morais aos árbitros, jogadores e membros da CCO e CCD e forem identificados.

PENA – Suspensão de uma a quatro partidas, em casos mais brandos advertência.

Art. 35º - Os atletas ou membros da Comissão técnica que ao ser expulsos e após sair de campo, ou por qualquer motivo pular alambrado em qualquer sentido, tentar invadir o campo de jogo, retornar ao campo de jogo ou tomar qualquer medida que possa colocar em risco qualquer participante da copa.

PENA – Eliminação da copa e suspensão de um ano a quatro anos. Em casos mais graves suspensão por tempo indeterminado da Copa.

Art. 36º - Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste regulamento.

PENA – Suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticadas por atletas, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este regulamento.

§ 1º - É facultado a CCD substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade.

§ 2º Constituem exemplos de atitudes contrárias a disciplina ou à ética desportiva, para fins deste artigo, sem prejuízos de outros:

I – Desistir de disputar partida, depois de iniciada, por abandono, simulação de contusão, ou tentar impedir, por qualquer meio, o seu prosseguimento;

II – Desrespeitar os membros da equipe de arbitragem, ou reclamar desrespeitosamente contra suas decisões.

III – Desrespeitar as regras e condutas antidesportistas que possam ferir o bom andamento da Copa e da partida.

Art. 37º – Os atletas ou diretores expulsos ou cumprindo medidas anteriores deverão ficar do lado oposto ao seu banco de reservas e mesa anotadora. Em caso de descumprimento.

PENA: Estará eliminado da copa. Podendo sofrer outras penalidades de acordo com o Regulamento pela CCD.

Art. 38º – Os atletas e membros da comissão técnica que estiverem expulsos ou cumprindo medidas suspensivas não poderão entrar e nem ficar na área de bancos de reservas e vestiários. Em caso de desrespeito:

PENA: eliminação da Copa e suspensão 01 (um) a 04 (quatro) anos.

Art. 39º – As equipes que não liberarem os vestiários dentro do horário estipulado de acordo com a tabela de jogo e o regulamento geral. Serão penalizadas.

PENA: Deverão pagar uma **multa de R\$ 30,00 (trinta reais)** por **minuto de atraso**. Que deverá ser paga antes do próximo jogo de sua equipe. O não pagamento acarretará em uma das punições abaixo:

- 1 – Perda de cinco pontos;
- 2 – Eliminação da equipe;
- 3 – Suspensão da próxima copa;

ÚNICO: Os valores arrecadados serão entregues a equipe Campeã da Super Copa SAF.

DOS RECURSOS

Art. 40º. - Todos os **recursos** impetrados com relação as partidas, deverão ser encaminhados a Comissão Central Organizadora (CCO) em até **36 horas** após o término da partida a ser recorrida. E realizado o pagamento da **taxa 600,00 vigente** e este pagamento deverá ser pago em espécie na loja da SAF.

1) Deverão ser expostos os fatos por escrito, o artigo atingido, apresentadas as provas oficiais concretas no ato do recurso e entregues na **Secretaria de Esportes e Lazer que funciona das 8:00 as 17:00 horas junto do comprovante de pagamento;**

2) A CCO ou CCD terão um prazo de 48 horas para dar a decisão final em caso de acolhimento do recurso impetrado;

DOS CRITÉRIOS DE FINAIS E DESEMPATES

Art. 41º- Critérios de desempate para classificação:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de Gols prós;
- e) Menor número de Gols contra;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio

Art. 42º – A competição terá a participação de dez equipes, divididas em dois grupos A e B: **FRIBURGO SPORTING, SÃO LOURENÇO, NILO MARTINS, ESTRELA DO MAR, SÃO PEDRO, STUCKY, SÃO LUIZ, UNIDOS DO ALTO, AMPARO, VARGINHA.**

DA ARBITRAGEM

Art. 43º - Os árbitros serão escalados pelo diretor de árbitros, contratado pela CCO

Único – Os árbitros deverão estar devidamente uniformizados conforme a regra de jogo.

DA PREMIAÇÃO

Art. 44º - As equipes vencedoras receberão a seguinte premiação:

- 01 Troféu de Campeão Ouro e 30 medalhas.**
- 01 Troféu de Vice Campeão Ouro e 30 medalhas.**
- 01 Troféu de Campeão Prata e 30 medalhas.**
- 01 Troféu de Vice Campeão Prata e 30 medalhas.**
- 01 Troféu de artilheiro no geral.**
- 01 Troféu de Goleiro menos vazado no geral.**
- 08 Troféus craque da rodada**
- 01 Troféu Jogador revelação**
- 12 Troféus para seleção do campeonato.**

OBS: A seleção do campeonato será formada por 11 atletas e 1 treinador. Será indicado pela CCO 3 atletas de cada posição onde, 1 diretor o treinador e o capitão de cada equipe irão selecionar e montar a sua seleção com os atletas e treinadores informados pela CCO, os mais votados formarão a seleção do campeonato, que será definida na semana que antecede a final.

ÚNICO - A entrega dos troféus e medalhas será ao término da partida final, caso a equipe ou jogadores se recusem a receber a premiação, estarão suspensos da copa por dois anos. Em caso de recusa individual de jogador ou equipe será aplicada a mesma regra acima.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45º – Os cartões **AMARELOS** serão zerados para as **QUARTAS DE FINAL**. O atleta ou dirigente que receber o 3º cartão amarelo na fase classificatória deverá cumprir um jogo.

Art. 46º - A Comissão organizadora não se responsabiliza por quaisquer danos, prejuízos materiais, morais ou físicos que por ventura ocorram com quaisquer integrantes das equipes participantes;

Art. 47º – A **Comissão Central Disciplinar (CCD)** será composta por **UM PROCURADOR e TRÊS AUDITORES**.

Único – Eventualmente poderá sofrer mudanças diante de caso fortuito ou de força maior.

Art. 48º - A **Comissão Central Organizadora (CCO)** será composta por cinco integrantes: **Jáilson Silveira, Aiã Reis, Gutierrez Heringer, Marcos Antônio e Geraldo Heringer**

Único – Eventualmente poderá sofrer mudanças diante de caso fortuito ou de força maior.

Art. 49º – A quantidade de cartões recebidos, independente da comunicação oficial da Comissão Central Organizadora (CCO), será de **responsabilidade exclusiva das equipes participantes da competição seu controle e cumprimento, as súmulas e informações da partida estarão no site da LNFd para informação de todos.**

Art. 50º – Das decisões proferidas pela Comissão Central Disciplinar (CCD), caberão recurso ao Tribunal de Justiça Desportiva do Rio de Janeiro, que atuará como instância superior. Em não havendo recurso à instância superior e, em não sendo cumprida a decisão do órgão julgador de primeira instância, fica desde já estabelecido, a aplicação das penalidades em outras edições do campeonato.

Único – Relação de atletas punidos para Super Copa SAF 2023 **que só passarão a ser cumpridas após a inscrição na Copa.**

NOME	EQUIPE	ART	SUSPENSÃO	INSCREVER
MAICON SILIBRI	RAÇA	26/35	BANIDO	NÃO
MAICON SILVANO DA SILVA	C. CONSELHEIRO	228CBJD	BANIDO	NÃO

Art. 51 – Os atletas e dirigentes que estão relacionados no Art. 50, que tem jogos a cumprir como suspensão, **só passarão a cumprir suas punições após suas inscrições**. Os demais punidos com um ano ou mais não poderão ser inscritos na Copa.

Art. 52º - Existindo nesta competição o TJD como instância superior, sendo ela uma segunda instância.

ÚNICO – A equipe que após perder recursos em última instância e recorrer à Justiça Comum estará se auto eliminando de ser convidada nas próximas edições

PENA – Eliminação da equipe e diretores da Copa, suspensão de 01 (um) a 06 (seis) anos e todos os diretores estarão impossibilitados de participarem da Copa, enquanto tiverem cumprindo medidas e não poderão ser inscritos em outras equipes.

Art. 53º - As reuniões da CCD e CCO deverão ter no mínimo 03 (três) membros e as decisões serão por maioria simples de voto. Nos casos de maior complexidade deverão ter sua totalidade de membros e as decisões por maioria simples de voto.

Art. 54º – As equipes participantes da COPA SAF serão escolhidas a cada início de ano pela Comissão Organizadora e seus patrocinadores, não havendo necessidade de nenhum critério específico para sua escolha e participação.

Único – As equipes que forem escolhidas para participar da copa **SAF 2023**, não poderão disputar outra competição de futebol amador no mesmo período da realização da Copa.

Art. 55º – Os jogadores, diretores ou qualquer pessoa que for **eliminado ou suspenso** dos Campeonatos de **OLARIA, CONSELHEIRO, COPA DA CIDADE** por **AGRESSÃO** e for devidamente encaminhado através de ofício a Coordenação da Super Copa SAF ficarão impedidos de participar da Copa, pelo mesmo período em que forem suspensos em seus Campeonatos.

Art. 56º – As equipes participantes da Copa não poderão cobrar ingressos ou dificultar o acesso dos torcedores em suas dependências nos dias de mando de campo, com exceção dos locais onde ficam os bancos de reservas e mesa anotadora, que não poderão ficar pessoas não autorizadas.

Art. 57º - Certifico que todas as pessoas inscritas em minha equipe para participar da **SUPER COPA SAF DE FUTEBOL AMADOR 2023** estão em perfeitas condições físicas e de saúde, fato comprovado por exame médico recente e que participamos espontaneamente, autorizando o uso da imagem de nossa equipe e atletas para a promoção do evento, concordando e aceitando o presente regulamento, devendo assim cumpri-lo como ficou estabelecido e como diretores ou representantes assinamos abaixo.

EQUIPES PARTICIPANTES:

- 1) – **FRIBURGO SPORTING** _____
- 2) – **UNIDOS DO ALTO** _____
- 3) – **ESTRELA DO MAR** _____
- 4) – **SÃO PEDRO** _____
- 5) – **SÃO LOURENÇO** _____
- 6) – **STUCKY** _____
- 7) – **NILO MARTINS** _____
- 8) – **AMPARO** _____
- 9) – **SÃO LUIZ** _____
- 10) – **VARGINHA** _____